

PORTARIA N.º 18.070, DE 11/03/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO
ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO
MEMORANDO N.º 258/2022-SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO, NO PROCESSO QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita o Adicional de Insalubridade
de 20% sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Valderia Araújo Ferreira	34985	01/01/2022 a 19/02/2022	900/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal